



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 45ª Sessão Ordinária de 2025 da 82ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 26/05/2025 - 14:00 ; Encerramento: 26/05/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: Vereador Rovam Castro / PT ; 1º Vice-Presidente: Vereador Juquinha / PSB ; 1º Secretário: Vereador Fábio Domingues - Fabinho / PSD ; 2º Secretário: Vereadora Professora Denise / PT ; 2º Vice-Presidente: Vereador Luciano Figueiredo - Luka / PSDB

Lista de Presença na Sessão: Vereador Batatinha / PV ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho / MDB ; Vereador Flávio Maciel / PL ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho / PSD ; Vereador Gaúcho dos Bairros / PP ; Vereador Giovani Moralles / PRD ; Vereador Glauber Pedroso / PT ; Vereador Juquinha / PSB ; Vereador Júlio Lamim / União Brasil ; Vereador Lary / PODE ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka / PSDB ; Vereador Nilton Machado / REPUBLICANOS ; Vereador Repolhinho / PSDB ; Vereador Rogério Gomes / CIDADANIA ; Vereador Rovam Castro / PT ; Vereador Rudi Machado / MDB ; Vereador Salomão Moraes / PL ; Vereadora Karina Rocha / PT ; Vereadora Laurinha / MDB ; Vereadora Professora Denise / PT ; Vereadora Regininha / PT

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2025, Projeto de Lei nº 022 que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE POR TEMPO DETERMINADO QUATRO (4) FARMACÊUTICOS, PARA ATUAREM NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Venho por meio desta justificar a solicitação de contratação de farmacêuticos para o Município do Rio Grande, se faz necessária para garantir a qualidade da assistência farmacêutica na rede pública de saúde, promovendo o uso racional de medicamentos e ampliando o acesso da população a tratamentos eficazes e seguros. A presença de farmacêuticos qualificados é fundamental para assegurar o cumprimento da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que prevê a oferta de medicamentos essenciais com qualidade e segurança. A atuação desse profissional é imprescindível para o atendimento adequado aos usuários do SUS, contribuindo para a redução de internações e complicações decorrentes do uso inadequado de medicamentos. O aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em função do envelhecimento da população e da alta prevalência de doenças crônicas, assim como, aumento de indicação de medicamentos sujeitos a controle especial que exige uma equipe qualificada para a gestão e dispensação de medicamentos. A presença de farmacêuticos possibilita um acompanhamento mais próximo dos pacientes, reduzindo o risco de reações adversas, promovendo maior adesão ao tratamento e uso racional de medicamentos. A contratação de farmacêuticos também é essencial para aprimorar a gestão do estoque de medicamentos, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento da população. A atuação desses profissionais contribui para a otimização dos recursos públicos, prevenindo perdas e garantindo que os medicamentos sejam armazenados e distribuídos de acordo com as normas sanitárias vigentes. A legislação sanitária exige a presença de farmacêuticos em estabelecimentos de saúde que realizam a dispensação de medicamentos. A contratação desses profissionais garante que o município esteja em conformidade com as normas da Anvisa e do Conselho Federal de Farmácia, evitando possíveis sanções e garantindo a qualidade dos serviços prestados. Diante da importância do farmacêutico na assistência à saúde, na gestão de medicamentos e no cumprimento das normas sanitárias, a contratação desses profissionais pelo Município do Rio Grande é indispensável. A medida trará benefícios diretos para a população, promovendo um atendimento mais qualificado, seguro e eficiente no sistema público de saúde. Autor: Prefeito Municipal, Número de



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Protocolo: 4027, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2025**, Projeto de Lei nº 023 que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE POR TEMPO DETERMINADO CENTO E QUINZE (115) PROFESSORES, PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO . Autor: Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 4038, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Projeto de Lei de Vereador nº 90 de 2025**, Dá o nome de Professor Ernon Gaspar a uma rua do Município do Rio Grande. Autor: Vereador Glauber Pedroso, Número de Protocolo: 3993, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei de Vereador nº 91 de 2025**, Altera o Anexo Único da Lei 8.770, de 17 de março de 2002, para incluir o “Dia Municipal do Retiro do Cristão Autor: Vereador Luciano Figueiredo - Luka, Número de Protocolo: 4016, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto de Lei de Vereador nº 92 de 2025**, Declara o Grafite como patrimonio cultura do Município do Rio Grande. Autor: Vereador Luciano Figueiredo - Luka, Número de Protocolo: 4018, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Lei de Vereador nº 93 de 2025**, Dá o nome de Dr. Osvaldo Neves Braga a uma Unidade Básica de Saúde do Município. Autor: Vereador Glauber Pedroso, Número de Protocolo: 4024, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei de Vereador nº 94 de 2025**, Dá o nome de Dr. Osvaldo Neves Braga a uma rua do Município do Rio Grande. Autor: Vereador Glauber Pedroso, Número de Protocolo: 4026, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **8 - Projeto de Lei de Vereador nº 95 de 2025**, "Dá a denominação de DOUTOR CYRIO CARLOS CAMPANI a uma unidade básica de saúde do Município." Autor: Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho, Número de Protocolo: 4049, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 427 de 2025**, Requer que seja feita uma sessão especial alusiva aos 30 anos de atuação do Centro de Testagem e Aconselhamento do Rio Grande e aos seus serviços prestados ao nosso Município. Autor: Vereadora Regininha, Número de Protocolo: 4020, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **10 - Requerimento nº 428 de 2025**, A Vereadora que abaixo assina, após ouvida a Casa na forma regimental, REQUER ao Executivo Municipal em conjunto com a secretaria competente, que seja cumprida dentro do município de Rio Grande a Lei Estadual Nº 15.951, de 12 de janeiro de 2023, onde salienta que os laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem o prazo de validade indeterminado, tendo em vista, a urgência das necessidades das pessoas com TEA. Autor: Vereadora Karina Rocha, Número de Protocolo: 4022, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **11 - Requerimento nº 429 de 2025**, Homenagem a funcionaria Vera Barbosa nomenando a galeria de ex-vereadoras com seu nome. Autor: Vereador Repolhinho, Número de Protocolo: 4025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **12 - Requerimento nº 430 de 2025**, Audiência Pública , contrato UPA Junção Autor: Vereador Júlio Lamim, Número de Protocolo: 4056, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **13 - Razões do Veto nº 1 de 2025**, Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 079/2025-CMRG, que “DISPÕE SOBRE CONJUNTO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CAPACITISMO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Primeiramente, importa referir que, em que pese meritória a intenção do legislador, em proporcionar a conscientização dos estudantes, profissionais da educação e sociedade em geral sobre o capacitismo bem como o combater o mesmo, o projeto de lei padece de vício de iniciativa. Cabe observar que, na estrutura federativa brasileira, os Estados-membros e os Municípios não dispõem de autonomia ilimitada para organizarem-se. Somente o Poder Constituinte originário (da Nação) apresenta esta característica. Em virtude disso, por simetria, impõe-se a observância pelos Entes Federados periféricos (Estados-membros e Municípios) dos princípios e regras gerais de organização adotados pela União. A Constituição Estadual, em seu artigo 8º, obriga os Municípios a observarem os princípios estabelecidos em ambas as Constituições, assim, todos os princípios consagrados na Carta Magna são obrigatoriamente adotados pela Constituição Estadual e, conseqüentemente, devem ser respeitados pelos Municípios, senão vejamos: “Art. 8º. O Município, dotado de autonomia política, administrativa e



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

financeira, reger-se-á por lei orgânica e pela legislação que adotar, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.” O conteúdo do Projeto de Lei proposto, faz evocar, necessariamente, os princípios constitucionais atinentes ao processo legislativo, em especial a competência privativa para a iniciativa das leis. Autor: Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 4042, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 1434 de 2025**, Solicita ao executivo municipal, que seja feita limpeza e corte de grama e revitalização da praça de recreação Helos Veloso no bairro Parque Coelho. Autor: Vereador Giovani Moralles, Número de Protocolo: 4002, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **15 - Indicação nº 1435 de 2025**, Solicita ao executivo municipal, que seja feito o calçamento da rua Manoel Vilmar Guimarães Roldão. Autor: Vereador Giovani Moralles, Número de Protocolo: 4003, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **16 - Indicação nº 1436 de 2025**, Indica que estude a instalação de placas, cartazes ou outros meios de comunicação visual em locais públicos, como unidades de saúde, escolas, repartições públicas, terminais de transporte, centros culturais e demais locais de atendimento público, informando claramente a prioridade absoluta de atendimento a crianças e adolescentes nas UBS/UBSF/UPA, conforme previsto no art. 4º do ECA. Autor: Vereador Júlio Lamim, Número de Protocolo: 4013, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **17 - Indicação nº 1437 de 2025**, Sugere ao Executivo Municipal a criação da Clínica Municipal de Reabilitação Psicológica e Emocional para pessoas em situação de depressão e transtornos mentais. Exmo Sr. Presidente O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica a Senhora Prefeita Municipal a criação da Clínica Municipal de Reabilitação Psicológica e Emocional, com o objetivo de oferecer atendimento e acolhimento especializado às pessoas em situação de depressão e transtornos mentais associados, no município do Rio Grande. Autor: Vereador Luciano Figueiredo - Luka, Número de Protocolo: 4017, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **18 - Indicação nº 1438 de 2025**, O Vereador Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros), após ouvida a Casa na forma regimental e pela justificativa infracitada, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a adoção de medidas legislativas e administrativas com vistas à criação de mecanismos de incentivo à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, por meio de concessão de benefícios ou isenções tributárias a pessoas físicas e jurídicas que adquirirem diretamente da produção local. Autor: Vereador Gaúcho dos Bairros, Número de Protocolo: 4045, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **19 - Indicação nº 1439 de 2025**, O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, a pavimentação na Rua Padre Vieira no Bairro Junção. A pavimentação é uma medida fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade porque como não existem canaletas para escoamento da água quando chove forte a água vai abrindo valas pela rua impossibilitando a passagem dos carros e erodindo as laterais causando prejuízo aos moradores. Com o asfalto a prefeitura não precisará mais fazer o trabalho de manutenção da rua liberando máquinas e mão de obra especializados Autor: Vereador Salomão Moraes, Número de Protocolo: 4046, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **20 - Indicação nº 1440 de 2025**, Solicita que seja providenciado junto a secretaria competente, a construção de calçada no entorno da Escola E.M.E.F. Manoel Martins Mano, no Bairro Parque São Pedro. Autor: Vereador Giovani Moralles, Número de Protocolo: 4048, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **21 - Indicação nº 1441 de 2025**, Excelentíssimo Senhor Presidente, O Vereador ROGÉRIO GOMES, Líder da Bancada do Cidadania 23, abaixo-assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, considerando as diretrizes do Maio Amarelo, mês de conscientização para a redução dos acidentes de trânsito, estude a possibilidade de realizar o reforço na sinalização viária das principais avenidas do Município, como a repintura de faixas de pedestres, a instalação de placas indicativas de velocidade, bem como a construção de novas lombadas para coibir o excesso de velocidade. Autor:



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereador Rogério Gomes, Número de Protocolo: 4054, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **22 - Indicação nº 1442 de 2025**, O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, a colocação de iluminação pública na entrada do Bairro Mangueira, especialmente no entorno das paradas de ônibus situadas nos dois sentidos e em ambos os lados da BR e nas Ruas Doná França e João Collins. A referida área carece de iluminação adequada, o que tem gerado grande insegurança para os moradores e usuários do transporte público, principalmente no período noturno. A ausência de iluminação compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de assaltos e outros delitos. A instalação de luminárias nas imediações das paradas de ônibus proporcionará maior segurança e conforto à população, além de valorizar o espaço urbano. Autor: Vereador Salomão Moraes, Número de Protocolo: 4055, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **23 - Recurso nº 10 de 2025**, O vereador Glauber Nunes Pedroso, autor do Projeto de Lei nº 15/2025, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ao parecer jurídico emitido pela assessoria técnica IGAM, que opinou pela inconstitucionalidade da referida proposição, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas. Autor: Vereador Glauber Pedroso, Número de Protocolo: 4047, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Resposta nº 74 de 2025**, Indicação nº1175/25, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Andrea Moita Monteiro , solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para oferecer atendimento médico e psicológico aos professores da rede de Ensino Municipal, vimos informar que conforme manifestação da SMS, a Secretaria garante a presença de médicos em todas as Unidades de Saúde da Família, assegurando atendimento para toda a comunidade. Além disso, contamos com equipes multidisciplinares, composta por diversos profissionais, entre eles, psicólogos que estão disponíveis para atender usuários sempre que a equipe de saúde da família identificar esta necessidade. Também oferecemos serviços especializados de Saúde Mental, como o CAPS e o ambulatório , que podem ser acessados conforme a demanda. Nosso compromisso é cuidar da saúde integral da população, proporcionando acolhimento e suportes adequados. Autor: Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 4050, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **25 - Resposta nº 75 de 2025**, a Indicação nº269/25, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando a contratação de veterinários que realizem castração de animais domésticos em cio, vimos informar que estão sendo realizadas tratativas para destinação de futuros recursos provenientes de Emendas Parlamentares para a Secretaria dos Direitos dos Animais, que serão utilizados para a demanda apontada pela Vereadora e outras igualmente importantes. Autor: Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 4051, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **26 - Resposta nº 76 de 2025**, Indicação nº752/25, em atendimento à proposição do Vereador Nando Ribeiro, solicitando que seja estudado a viabilidade de realização da FEJUNCA (Festa Junina do Cassino) na praça Didio Duhá, vimos informar que conforme reunião já realizada na Secretaria do Cassino, de fato ficou definido o local para realização da 34ª FEJUNCA, que acontecerá na Praça Dídio Duhá no período de 03 a 06 de julho/2025. Autor: Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 4052, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **27 - Resposta nº 77 de 2025**, o Sr. Comandante-Geral informa que a demanda, referente a Moção de Repúdio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul devido à inoperância das linhas telefônicas 190, 192 e 193, foi devidamente recebida e protocolada. Autor: Outros - Externo, Número de Protocolo: 4053, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei de Vereador nº 50 de 2025, Exmo. Sr. Presidente, DENOMINA “PRAÇA DOS ESTIVADORES” UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Art. 1º Fica denominada Praça dos Estivadores a praça localizada entre as ruas Vinte e Quatro de Maio, Rua Moron e Rua Alan Kardec, no município de Rio Grande/RS. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autor: Vereador Flávio Maciel, Número de Protocolo: 2375, Tipo: Nominal,



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Sim ; Vereador Giovani Moralles - Sim ; Vereador Glauber Pedroso - Não Votou ; Vereador Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Sim ; Vereador Lary - Sim ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Não Votou ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Não Votou ; Vereador Rogério Gomes - Sim ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Sim ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Sim ; **2 - Projeto de Lei de Vereador nº 34 de 2025**, Dá o nome de Rudnei Pereira Alves a uma rua do Município do Rio Grande. Autor: Vereadora Professora Denise, Número de Protocolo: 2018, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Sim ; Vereador Giovani Moralles - Sim ; Vereador Glauber Pedroso - Não Votou ; Vereador Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Sim ; Vereador Lary - Sim ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Sim ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Não Votou ; Vereador Rogério Gomes - Sim ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Sim ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Sim ; **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025**, "OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIOGRANDINA Á DOUTORA JANAINA AGOSTINI BRAIDO" Autor: Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho, Número de Protocolo: 98, Tipo: Nominal, Sim: 18, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Sim ; Vereador Giovani Moralles - Sim ; Vereador Glauber Pedroso - Sim ; Vereador Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Sim ; Vereador Lary - Sim ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Sim ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Não Votou ; Vereador Rogério Gomes - Sim ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Sim ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Sim ; **4 - Indicação nº 1422 de 2025**, O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que, através da Secretaria Municipal responsável, estude a viabilidade de criação de mais um restaurante popular no município do Rio Grande. Autor: Vereador Glauber Pedroso, Número de Protocolo: 3951, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Sim ; Vereador Giovani Moralles - Não Votou ; Vereador Glauber Pedroso - Sim ; Vereador Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Sim ; Vereador Lary - Sim ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Sim ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Sim ; Vereador Rogério Gomes - Não Votou ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Sim ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Não Votou ; **5 - Indicação nº 1426 de 2025**, Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal do Rio Grande que analise a viabilidade administrativa e orçamentária de equipar o valor do benefício de vale-alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal ao valor atualmente concedido aos servidores da Câmara Municipal. Autor: Vereador Giovani Moralles, Número de Protocolo: 3967, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Não Votou ; Vereador Giovani Moralles - Sim ; Vereador Glauber Pedroso - Sim ; Vereador



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Sim ; Vereador Lary - Não Votou ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Sim ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Sim ; Vereador Rogério Gomes - Sim ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Sim ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Sim ; **6 - Indicação nº 727 de 2025**, Que seja retomado o Projeto ORLA com a finalidade de solucionar os problemas de alagamentos a exemplo do oque aconteceu na últimas enchentes na cidade do Rio Grande e em toda Região Sul Autor: Vereador Lary, Número de Protocolo: 957, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Sim ; Vereador Giovani Moralles - Não Votou ; Vereador Glauber Pedroso - Sim ; Vereador Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Não Votou ; Vereador Lary - Sim ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Sim ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Não Votou ; Vereador Rogério Gomes - Não Votou ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Não Votou ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2025**, Projeto de Lei nº 022 que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE POR TEMPO DETERMINADO QUATRO (4) FARMACÊUTICOS, PARA ATUAREM NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Venho por meio desta justificar a solicitação de contratação de farmacêuticos para o Município do Rio Grande, se faz necessária para garantir a qualidade da assistência farmacêutica na rede pública de saúde, promovendo o uso racional de medicamentos e ampliando o acesso da população a tratamentos eficazes e seguros. A presença de farmacêuticos qualificados é fundamental para assegurar o cumprimento da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que prevê a oferta de medicamentos essenciais com qualidade e segurança. A atuação desse profissional é imprescindível para o atendimento adequado aos usuários do SUS, contribuindo para a redução de internações e complicações decorrentes do uso inadequado de medicamentos. O aumento da demanda por serviços de saúde, especialmente em função do envelhecimento da população e da alta prevalência de doenças crônicas, assim como, aumento de indicação de medicamentos sujeitos a controle especial que exige uma equipe qualificada para a gestão e dispensação de medicamentos. A presença de farmacêuticos possibilita um acompanhamento mais próximo dos pacientes, reduzindo o risco de reações adversas, promovendo maior adesão ao tratamento e uso racional de medicamentos. A contratação de farmacêuticos também é essencial para aprimorar a gestão do estoque de medicamentos, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade dos insumos necessários para o atendimento da população. A atuação desses profissionais contribui para a otimização dos recursos públicos, prevenindo perdas e garantindo que os medicamentos sejam armazenados e distribuídos de acordo com as normas sanitárias vigentes. A legislação sanitária exige a presença de farmacêuticos em estabelecimentos de saúde que realizam a dispensação de medicamentos. A contratação desses profissionais garante que o município esteja em conformidade com as normas da Anvisa e do Conselho Federal de Farmácia, evitando possíveis sanções e garantindo a qualidade dos serviços prestados. Diante da importância do farmacêutico na assistência à saúde, na gestão de medicamentos e no cumprimento das normas sanitárias, a contratação desses profissionais pelo Município do Rio Grande é indispensável. A medida trará benefícios diretos para a população, promovendo um atendimento mais qualificado, seguro e eficiente no sistema público de saúde. Autor: Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 4027, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Vereador Batatinha - Sim ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho - Sim ; Vereador Flávio Maciel - Sim ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho - Sim ; Vereador Gaúcho dos Bairros - Não Votou ; Vereador Giovani Moralles - Sim ; Vereador Glauber



Câmara Municipal do Rio Grande

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pedroso - Sim ; Vereador Juquinha - Sim ; Vereador Júlio Lamim - Sim ; Vereador Lary - Sim ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka - Sim ; Vereador Nilton Machado - Sim ; Vereador Repolhinho - Não Votou ; Vereador Rogério Gomes - Sim ; Vereador Rovam Castro - Não Votou ; Vereador Rudi Machado - Sim ; Vereador Salomão Moraes - Sim ; Vereadora Karina Rocha - Não Votou ; Vereadora Laurinha - Sim ; Vereadora Professora Denise - Sim ; Vereadora Regininha - Sim ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Vereador Batatinha / PV ; Vereador Enio Fernandez Jr - Eninho / MDB ; Vereador Flávio Maciel / PL ; Vereador Fábio Domingues - Fabinho / PSD ; Vereador Gaúcho dos Bairros / PP ; Vereador Giovani Moralles / PRD ; Vereador Glauber Pedroso / PT ; Vereador Juquinha / PSB ; Vereador Júlio Lamim / União Brasil ; Vereador Lary / PODE ; Vereador Luciano Figueiredo - Luka / PSDB ; Vereador Nilton Machado / REPUBLICANOS ; Vereador Repolhinho / PSDB ; Vereador Rogério Gomes / CIDADANIA ; Vereador Rovam Castro / PT ; Vereador Rudi Machado / MDB ; Vereador Salomão Moraes / PL ; Vereadora Karina Rocha / PT ; Vereadora Laurinha / MDB ; Vereadora Professora Denise / PT ; Vereadora Regininha / PT

Assinatura do Presidente da Sessão

Presidente: Rovam
Simões Gonçalves de
Castro / PT